

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

N.º 1/2011

DIA: Vinte e oito de Fevereiro do ano de dois mil e onze.-----

HORA: Dezanove horas e quinze minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS:-----

O PRESIDENTE: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD).-----

1º SECRETÁRIO: Eng.ª Maria de Fátima de Castro Soares da Silva Fonseca
(PPD/PSD)-----

2º SECRETÁRIO: Eng.º Jorge Miguel Martins Quental (PPD/PSD);-----

PPD/PSD - Dr. António Paulo Soares Barbosa;-----

PPD/PSD – Dr. Rodrigo Oliveira da Silva;-----

PPD/PSD - Dra. Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado;-----

PPD/PSD – Manuel Domingos da Costa Tavares;-----

PPD/PSD - Dra. Maria de Fátima Marques Teixeira Gomes Martins dos Santos;---

CDS/PP - Eng.º Aníbal Moreira da Costa;-----

CDS/PP - António Gomes;-----

CDS/PP – Dra. Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro;-----

CDS/PP - Albano de Oliveira Braga;-----

CDS/PP - José do Nascimento Peres;-----

CDS/PP - Dra. Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra;-----

CDS/PP - António dos Santos Sousa;-----

2011.02.28

PS – Dr. João Pedro Bastos Silva;-----

PS – Dra. Maria do Rosário Simões de Carvalho;-----

PS – João Miguel Almeida Campos, em substituição do Sr. Manuel de Sousa Pinho;-----

PPD/PSD – Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões;-----

PPD/PSD – Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos;-----

PPD/PSD – Manuel Correia de Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Codal;-----

PPD/PSD – Valdemar Fernando Vilarinho dos Santos, em representação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira;-----

PS - João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----

PPD/PSD - Jorge Tavares da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----

PPD/PSD – Vítor Manuel Ribeiro Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã;-----

PPD/PSD – Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho.-----

Chegaram mais tarde, como oportunamente se faz referência, a Dra. Célia Maria dos Santos Tavares (PPD/PSD), o Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos (CDS/PP) e o Dr. António Fernando Pina Marques (PPD/PSD).-----

Falta: PPD/PSD – Carlos Manuel de Almeida Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18-09, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11-01, encontram-se presentes, em representação da Câmara

2011.02.28

Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva e os Vereadores Dr.ª Adriana Helena Silva Rodrigues, Dr.ª Elisabete Soares Moreira da Rocha e Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho referiu que, por impossibilidade do 1º Secretário da Mesa, Dr. António Fernando Pina Marques, estar presente desde o início da sessão, este era substituído pela Sr.ª Eng.ª Maria de Fátima Castro Soares da Silva Fonseca, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Regimento desta Assembleia, sendo designado ao abrigo do disposto no n.º 4 do mesmo artigo, o Eng.º Jorge Miguel Martins Quental para ocupar o lugar de 2.º Secretário nesta sessão.-----

Deu conhecimento que, após comunicação da impossibilidade de estar presente do Sr. Manuel de Sousa Pinho, foi convocado nos termos da Lei, o Sr. João Miguel Almeida Campos, para preencher a vaga e participar nos trabalhos da sessão; comunicou ainda que o Sr. Manuel Joaquim Rodrigues Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, por impossibilidade de estar presente, se fez representar pelo seu substituto legal, Sr. Valdemar Fernando Vilarinho dos Santos.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Mesa sugeriu a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do pai do Sr. Albano Oliveira Braga, membro da Assembleia, que mereceu a concordância dos vinte e seis membros presentes.-----

Informou que estava disponível para consulta, toda a correspondência recebida desde a última sessão, tendo dado conhecimento à Assembleia do MANIFESTO DA FENPROF “Investir na Educação – Defender a Escola Pública”, apelando à intervenção dos membros presentes sobre o assunto. Referiu ainda a existência do Projecto de Lei do Partido Comunista relativamente à cobrança aos municípios, de taxas e direitos de passagem, solicitando a explicação do assunto pelo Sr.

2011.02.28

Presidente da Câmara; comunicou ainda a existência de um Memorando de Entendimento entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, relativo ao QREN e às respectivas comparticipações, remetendo a sua explicitação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Sobre o pagamento das senhas de presença aos membros aposentados, por cada sessão da Assembleia, referiu que havia nova legislação aplicável e que por essa razão tinha sido pedido um parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses, não se efectuando aquele pagamento aos aposentados, até à emissão desse parecer, para evitar devoluções. Informou ainda que a opção de recebimento daquele valor cabia a cada membro da Assembleia, que o devia comunicar por escrito, à semelhança do já foi feito por um elemento da Assembleia que abdicou do seu recebimento.-----

Chegou à sessão, o Sr. Eng.º Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos.---

Intervindo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou em que consistia o recente Memorando assinado entre a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo, dizendo que este surgiu para promover a Execução dos Investimentos de Iniciativa Municipal no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), que regista, embora dois anos e meio já decorridos, uma execução entre 17% e 20%, sendo urgente a tomada de medidas para que até 2013 a execução seja a que estava prevista no acordo entre Portugal e Bruxelas. Referiu que o acordo feito com as 308 autarquias seria para cumprir, sendo o objectivo daquele Memorando o cumprimento de 40% do QREN até final do ano. Tendo em conta os projectos e obras previstas no Orçamento da Câmara Municipal, Vale de Cambra cumpriria aquela meta. Disponibilizou um documento da Área Metropolitana do Porto relativa à situação global da contratualização à data de 24 de Fevereiro de 2011, salientando nesse documento os dados que evidenciam Vale de Cambra como

2011.02.28

um dos líderes na execução do QREN dentro da Área Metropolitana. Referiu algumas benesses que o Memorando trazia. Entre outras, o aumento em 10% da comparticipação comunitária, que passou de 70% para 80%; a recepção, a título excepcional, de 85% de todas as facturas entre Janeiro e Dezembro de 2011; a abertura de financiamento para o ciclo urbano da água, que engloba o PIASAR (água e saneamento); a criação de uma linha de crédito do Banco Europeu de Investimento (BEI) onde as Câmaras podem obter financiamento à taxa fixa de 3,5% a 15 anos, sem que este conte para o endividamento; haverá uma “bolsa de mérito à execução”, ou seja um reforço de verba para outras obras para as CIM's (como a Área Metropolitana do Porto ou a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria) que conseguirem em 2011 executar 75% dos Projectos lançados. Referiu ainda que a parte negativa deste memorando seria a eliminação de projectos inexecutáveis cujo valor iria constituir a bolsa de mérito referida. Acrescentou que só os Municípios com projectos cuja execução corresponda a 50% e mais se poderão candidatar a novos concursos. Neste momento, somente três Câmaras reúnem aquelas condições: Vale de Cambra e mais duas. Informou que os prazos de análise de projectos foram reduzidos e que serão reanalisados projectos da Câmara no prazo de vinte dias, sendo dada a primazia à redução de todos os tempos do procedimento em si. Informou que se iriam candidatar todos os projectos que estavam em espera devido à demora na recepção do valor possível das candidaturas, sendo o seu valor de mais de nove milhões de euros. Será lançada para o final do ano a requalificação da Av. Camilo Tavares de Matos, a executar no primeiro semestre de 2012, sendo ainda antecipado o projecto do Centro Escolar de S. Pedro de Castelões.-----

De seguida, fez referência a uma reunião havida no dia 22 de Fevereiro passado, com a Estradas de Portugal e os Presidentes das Câmaras que integram a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria sobre as questões que

2011.02.28

afectam o Entre Douro e Vouga. A situação das Estradas de Portugal foi um ponto debatido destacando-se o Eixo Feira-Arouca, via considerada essencial para o desenvolvimento do Entre Douro e Vouga, orçada em cerca de cem milhões de euros e a Via Rossio-Carregosa, do interesse da Câmara de Arouca, Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis, por prever a ligação à zonas industriais de Farrapa e Rossio, entretanto suspensa. Referiu que a A32 estando concluída, seria paralela ao IC 35 que, situada mais para o interior, tinha ligação a Penafiel e Amarante, prevendo a ligação das zonas industriais referidas ao nó da A32, estando os três municípios muito interessados em fazer esta variante. O seu custo total, por defeito, rondará os três milhões e cinquenta mil euros. Além destes troços, foi debatida a questão da estrada com 2,100Km que liga Vale de Cambra à A32, no valor de um milhão de euros que não seria executada por verbas do Município de Vale de Cambra, por se situar em Oliveira de Azeméis. Da conclusão final retirou que a Estradas de Portugal não iria resolver o problema devido a motivos financeiros apontados. Explicou que, uma vez que a obra do TGV foi adiada, a Área Metropolitana do Porto fez um pedido ao Governo para que dos mil milhões de euros do QREN afectos ao TGV Porto-Lisboa-Vigo, uma pequena parte fosse afectada ao Programa Operacional Norte (ON2), para se resolverem estes problemas de mobilidade. Estas verbas seriam depois entregues à Estradas de Portugal para candidatar aquelas obras.-----

Chegou à sessão, a Dra. Célia Maria dos Santos Tavares.-----

Intervindo, o Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares referiu que o cenário económico, no prazo de 15 a 20 anos seria um descalabro face ao endividamento nacional e questionou o facto das Estradas de Portugal poderem por si recorrer ao Bando Europeu de Investimento para poderem executar as estradas necessárias.-----

2011.02.28

Defendeu ainda a descentralização, uma vez que têm sido desviadas verbas para as zonas de Lisboa e Vale do Tejo deixando as zonas interiores sem qualquer intervenção. Referiu ainda que, foi feita referência numa sessão anterior, à execução de obras só em determinada freguesia e que ele próprio não tinha visto nada executado na freguesia referida sendo falsas tais alusões esperando que os projectos a apresentar futuramente fossem efectivamente concluídos para que fossem também recebidas as verbas candidatadas ao QREN sem uma posterior devolução.-----

O Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Codal, questionou o ponto da situação da abertura da Rua do Largo do Souto, na Cruzinha, cujo projecto datava de mil novecentos e noventa e três, acrescentando que esta estava a fazer falta à população.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondendo à questão da abertura da Rua do Largo do Souto, referiu que o seu atraso se devia à difícil aprovação junto da Estradas de Portugal, face ao entroncamento desta com a EN 227 e que após essa aprovação ainda teria de negociar os terrenos, amigavelmente ou por recurso a Tribunal, tendo já algumas decisões de não concordância com os valores dos peritos avaliadores. Estes processos estão já em Tribunal mas somente após a declaração de utilidade pública e posse administrativa dos terrenos se poderia iniciar a obra.-----

Referiu que a rua, com cerca de trezentos metros, vai valorizar muito as propriedades onde passará, já classificadas no PDM como área de construção, uma vez que têm agora frente de construção, indo resolver ainda a situação de duas ruas sem saída.-----

Ao Sr. Manuel Domingos respondeu que a Estradas de Portugal estava proibida de contrair quaisquer empréstimos.-----

2011.02.28

O Sr. Manuel Correia Campos solicitou mais um esclarecimento sobre os terrenos, apresentado um ofício, pelo qual se depreendia a existência dos terrenos com termos de cedência amigável para a abertura da referida rua bem como um traçado projectado mais a sul, não entendendo a questão de estarem processos a serem tratados em Tribunal, querendo saber qual o valor da avaliação dado pelos peritos para esses terrenos cedidos.-----

Intervindo o Sr. Albano Oliveira Braga, referiu que, face às intervenções do Sr.s Presidente da Câmara e Presidente da Junta de Freguesia, sobre a Rua do Souto e, uma vez que ele e a família eram proprietários, pretendia elaborar um dossier com todo o historial daqueles terrenos cujo início remontava há dez anos atrás, para numa próxima sessão da Assembleia ou outros meios pertinentes, o poder explicar porque se tratava de um processo que gostaria de ver clarificado.-----

Intervindo o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu que os termos de cedência eram um simples documento sem força jurídica, não sendo por isso obrigatório o seu cumprimento. Quanto à avaliação dos terrenos, referiu que o seu valor por metro quadrado foi de € 53,91.-----

O Sr. Presidente da Mesa, Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, não concordando com o Sr. Presidente, fez uma breve referência aos tempos em que um aperto de mão era negócio feito, e ao tempo em que Câmara Municipal tomava posse de terrenos através da assinatura de um documento redigido num simples papel, ainda válido até à data, concluindo com a frase “Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”-----

O Sr. Albano Oliveira Braga, respondendo à intervenção do Sr. Presidente da Mesa, referiu que nas suas palavras estavam implícitos juízos de valor e, caso não estivesse a referir-se ao assunto em discussão deveria dizê-lo para não ser mal interpretado. Que pretendia esclarecer a sua história e que as pessoas

2011.02.28

poderiam falar depois mas, com conhecimento de causa, podendo agir da forma que achassem mais correcta. -----

O Sr. Presidente da Mesa esclareceu que não tinha conhecimento de nenhum processo de expropriação que estivesse a decorrer na Câmara Municipal naquele momento. Face à intervenção do Sr. Presidente da Câmara, referiu um documento com o qual trabalhou entre 1983 e 1994, pelo qual o proprietário de um terreno declarava ceder uma determinada quantidade de metros quadrados, por um determinado valor, existindo casos em que permitiam o uso dos seus terrenos com um simples aperto de mão, estando milhares de metros quadrados debaixo de alcatrão cedidos precisamente naqueles termos.-----

O Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares pediu para numa próxima sessão, ser esclarecida esta questão, dada a existência de duas situações: a da assinatura de um documento de cedência gratuita e da alteração de opinião por parte dos proprietários, um direito que lhes assistia, tendo o Município que pagar e, havendo um custo pretendia saber qual.-----

O Sr. António Gomes referiu que o Povo mudou muito nestes últimos anos e que durante os oito anos em que esteve na Câmara Municipal bastava um aperto de mão e um papel assinado para estabelecer acordos, lamentando o facto de se estar a debater uma pequena estrada (300m2), em Codal, há cerca de uma hora, sendo injustificável tal debate.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 6 DE DEZEMBRO DE

2011: Interveio o Sr. José do Nascimento Peres solicitando que a sua intervenção constante da página 35 da proposta da acta passe a ser a seguinte:

“Interveio o Sr. José do Nascimento Peres, face aos exageros de tempo e qualidade de algumas intervenções, para citar, lendo e sem quaisquer

2011.02.28

comentários, a intervenção de um senhor deputado desta assembleia, em 1 de Outubro p.p., conforme consta da acta respectiva e que disse o seguinte:-----

“Sensibilizou os presentes para fazerem intervenções concisas, não trazendo assuntos que não interessam ao município, bem como outros que podem ser tratados directamente com a Câmara. A falarem todos teriam cerca de dois minutos para cada um. Sugeriu então que fale apenas um representante de cada Partido.”-----

O Sr. Jorge Tavares da Costa, Presidente da Junta de freguesia de S. Pedro de Castelões, solicitou a substituição do primeiro parágrafo da página trinta e quatro, pelo seguinte texto: “Comparou ainda o concelho de Barrancos, no distrito de Beja, que tem mil seiscentos e noventa e sete eleitores com as Freguesias de Rôge, Arões, para não falar em Vila Chã e Macieira de Cambra, com mais eleitores que o referido concelho, apelando mais uma vez ao conhecimento das diferentes realidades de Portugal.”-----

O Sr. Albano Oliveira Braga solicitou que, na página onze, da proposta da acta, se substitua o texto “onde são ocupados dez metros de área florestal, situação que obriga ao”, pelo seguinte texto: “com a ocupação de 2000m², com as novas instalações, os quais, cerca de 200m² são ocupação de Área Florestal, com o”.---

Após efectuadas as correcções indicadas pelos Membros da Assembleia, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e oito membros presentes, aprovar a acta da sessão ordinária de seis de Dezembro de dois mil e dez.-----

2. REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Intervindo o Sr. **Dr. António Paulo Soares Barbosa**, na qualidade de porta voz da Comissão de análise do Regimento, constituída também pelo Sr. Eng.^a Aníbal Moreira da Costa e Dr. João Pedro Bastos da Silva, informou que não foram recebidos quaisquer contributos dos Membros da Assembleia, entre a última sessão e aquela, propondo assim a

2011.02.28

Comissão, as alterações a seguir mencionadas, face aos contributos recebidos anteriormente:-----

-Por sugestão do Presidente da Mesa, será alterada a designação de Membro da Assembleia para Deputado Municipal;-----

- Por uma questão de concordância entre o artº 26º do Regimento e o disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 3.º, será alterado o texto “antecedência de cinco dias” por “antecedência de oito dias”;-----

- No que diz respeito aos pedidos feitos pelos deputados à Assembleia, na alínea p) do n.º 1, do artigo 17.º será acrescentado no final da frase “em tempo oportuno”;-----

-A Comissão decidiu ainda que, sobre a questão do voto secreto e das abstenções, seria de se fazer um estudo e posteriormente decidir.-----

Referiu ainda que a Comissão, por unanimidade, aconselhava à aprovação do Regimento com ou sem as alterações apresentadas.-----

Intervindo, o Sr. Presidente da Mesa sugeriu que se aprovasse na sessão, deixando à consideração dos presentes qualquer comentário a fazer sobre o Regimento.-----

Intervindo o Sr. António Gomes disse que confiava na Comissão que elaborou as alterações ao Regimento, estando o anterior bem feito e dentro da legalidade, e que as alterações em discussão deviam ter sido enviadas junto com toda a documentação e não apresentadas durante o decorrer da sessão mas que, apesar de não ter sido respeitado o dever de informação, não via inconveniente na sua aprovação.-----

Pelo Presidente da Mesa foi dito que as alterações tinham sido recebidas da Comissão naquele momento, tal como a Assembleia e considerou que as alterações a fazer eram de fácil entendimento, sendo possível a sua aprovação.---

2011.02.28

Após a concordância de todos os membros no teor do texto proposto, foi o Regimento da Assembleia Municipal aprovado por unanimidade dos vinte e oito membros presentes.-----

Retirou-se da sessão, o Sr. Albano Oliveira Braga.-----

3. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA À ENERGAIA – AGÊNCIA DE ENERGIA DO SUL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – deliberação da Câmara Municipal de 30.11.2010:

Presente a deliberação supra referida, pela qual a Câmara Municipal solicita autorização para aderir à Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, remetendo os respectivos Estatutos para apreciação.-----

Chegou à sessão, o Sr. Dr. António Fernando de Pina Marques.-----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que passou a explicar o ponto, informando que a nova legislação permitia a criação de duas associações ligadas à área, sendo uma a norte e outra a sul do Douro, aderindo às mesmas os Municípios em número de cinco conforme a sua situação geográfica. Disse que a sul do Douro existiam duas agências, a Energaia e a EDV Energia, da Associação de Terras de Santa Maria e que para concretização desta nova empresa, iria ser feita a fusão desta última com a Energaia, que vai ser constituída por municípios e também por empresas. Acrescentou que a EDV Energia concordou na sua extinção e a Energaia aceitou a fusão daquela agência de energia, verificando-se ao nível comunitário uma grande vantagem em pertencer a uma agência de energia como a então criada, face ao peso de municípios como o de Gaia e de Stª Maria da Feira que dela faziam parte; deu como exemplo a Vila d' Este, onde estavam a ser aplicados fundos comunitários de milhões de euros, para readaptar os edifícios aos novos métodos de eficiência energética. Referiu que na empresa existiam despesas, estando previsto um custo anual de cento e cinquenta mil euros, havendo a hipótese de descer aquele

2011.02.28

valor para os cinquenta mil euros, tendo o Município de suportar 5% dessa despesa, quantia inferior à paga na anterior empresa. Disse ainda que existiam candidaturas a aprovar, como o da eficiência energética do Edifício das Piscinas Municipais, onde se registavam elevados custos de manutenção, dado não terem qualquer tecnologia de eficiência energética, sendo esta adesão, uma mais valia para a Câmara de Vale de Cambra.-----

Posto o ponto à discussão foi dada a palavra ao **Sr. José do Nascimento Peres** que proferiu a intervenção que se transcreve na íntegra de acordo com o seu pedido e documento entregue à Mesa da Assembleia: “Disse V. Exa, Sr. Presidente, na reunião camarária de 30/11/2010, que:-----

1. Foi extinta a EDV-Energia e surgiu a oportunidade da ENERGAIA.-----

Não nos disse porquê, quanto custou, e, principalmente, qual a experiência adquirida e o benefício que dela adveio para o Município.-----

2. Que a única questão era se o nome se mantinha ou não e que o objectivo da redução do consumo de energia é complexo, deve merecer empenho, independentemente da questão formal da denominação.-----

Inteiramente de acordo mas, afinal, é apenas uma questão de nome?-----

3. Que o único peso do Município de Gaia, neste assunto, é o nome.-----

Errado. Gaia é a SEDE da Associação e garante a PRESIDÊNCIA da AG (n.º 3 do art.º 11).-----

4. Que a Câmara Municipal subscreveu o pacto de autarcas - compromisso para as energias sustentáveis locais.-----

Muito bem, e daí? Não conhecemos o acordo porque dele ninguém nos deu conhecimento e por isso, apenas lhe pergunto: Haverá quebra de compromisso, se não aderir a ENERGAIA?-----

Disse V. Exª, Sr. Dr. Pedro Almeida que -----

2011.02.28

1. Existem 3 agências de energia e que vão dar lugar a 2 novas, sendo uma a ENERGAIA.-----

É irrelevante. Relevante seria saber se com o fecho de 3 e a abertura de 2, se ganha em eficiência e custos de manutenção. -----

2. Que a participação de VC será de 5% do capital (150000€, ou seja, 7500 ou unidades de participação) e que tem como objectivo a comparticipação do custo de funcionários, material, entre outros para, mais adiante esclarecer que os municípios detêm 80% da agência, sendo que dos 80% (120000€), VC detém 5%, ou seja, 6 000€ ou 6000UP. Em que ficamos? 7500 ou 6000€?-----

3. "Se aderirem terão apenas um funcionário para fazer a ponte, se não, será necessário um corpo técnico para tratar da eficiência energética".-----

A propósito, Sr. Dr., para implementar as medidas anunciadas pelo executivo, designadamente, redução de 10% em consumíveis e em comunicações, redução em 15% dos custos de comunicação e publicidade, redução de 20% dos custos em iluminação pública (para o que estão a ser instalados relógios astronómicos nos 127 PT do Município), redução de 20% dos custos com iluminação dos edifícios municipais, redução dos consumos públicos de água em espaços públicos, redução de 5 a 10% nos custos com manutenção e combustíveis no parque de máquinas, para implementar essas medidas, pergunto, sr. Dr. foi preciso criar o tal corpo técnico ou já tem a ver com o trabalho da agência a que quer aderir?-----

Porque vem a talhe de foice, ficámos a saber que não serão preenchidos os lugares previstos no mapa de pessoal. Bem ou mal, entende-se. O que não se entende é que se transfiram para Gaia 60000€ do orçamento para ali criar novos postos de trabalho e criar riqueza.-----

4. Que os custos anuais têm de ser assegurados, que a CMVC tem que assegurar 5% de 150000€ e não terá de pagar mais nada.-----

2011.02.28

Cito-lhe: Constituem deveres dos associados ... pagar as participações e quotizações que forem estabelecidas (al. e) do art.º 7.º); Constituem receitas da associação, (Art.º 25) as participações e as quotizações dos associados (al. a), as retribuições por prestações de serviços prestados (al. b) e as dotações que lhe sejam atribuídas nos Orçamentos dos Municípios Associados (al. c). -----

O valor anual das quotizações será de 50000€, a pagar em 4 prestações trimestrais, anualmente actualizado de acordo com a média de preços ao consumidor. (n.º 1 do art.º 26.º), que anualmente a AG deliberará o aumento extraordinário das quotizações para o ano seguinte. (n.º 2 do art.º 26.º) e que os investimentos adicionais... deverão ser cobertos por fundos próprios... podendo os associados e o Estado conceder subsídios de acordo com o interesse do projecto.-----

Afinal, Sr. Dr., a Câmara tem ou não tem de pagar mais nada?-----

5. Perguntou “se a Câmara quer ser impedida de se candidatar a fundos nesta matéria, uma vez que as candidaturas têm de passar por esta agências”.-----

É uma falsa questão. O n.º 3 do art.º 46 da constituição portuguesa é norma imperativa: “ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação nem coagido por qualquer meio a permanecer dela”...Mais. Diz o art.º 4 n.º 1, al b) que (a associação) deverá... prestar apoio, a Associações de Municípios e a Câmaras Municipais, na definição de políticas energéticas e ambientais, no planeamento e ordenamento do território, na organização de gestão de energia nas suas instalações, em projectos de eficiência e energias renováveis; e k) desenvolver projectos que visem a independência energética dos municípios.-----

Não me parece, pois, que daí se possa concluir que a agência se deva e possa recusar a dar apoio seja a quem for, se para isso for solicitada.-----

Sabe qual é a vantagem dos associados que decorre dos estatutos? Terem prioridade, em relação a terceiros, na elaboração de trabalhos e descontos

2011.02.28

relativamente aos mesmos (al. e) do art.º 6). Porque não recorrer a ela apenas quando e se for necessário.-----

6. Disse V. Excia que a CM de Gaia compra a quota dos que quiserem abandonar a agência, que 16 municípios aderiram e que se VC quiser sair, já tem comprador. Se é assim, venda e quanto antes, que amanhã pode ser tarde.-----

7. Por fim, que não se trata de nenhuma parceria público-privada.-----
Pois não, pior que isso, é pessoa colectiva de direito privado, (n.º 2 do art.º 1), sustida e mantida com dinheiros públicos.-----

Senhor Presidente, Srs. Deputados-----

Li e reli os estatutos da ENERGAIA e alguma coisa me escapa. Algo me diz que para lá da capa enternecedora do seu objecto, há gato escondido com o rabo de fora.-----

Não obstante 80% do capital social e o grosso das despesas de funcionamento, provirem de dinheiros públicos (n. 2 do art.º 8, n.1 e 2 do art.º 26), é de direito privado (n 2 do art. 1).-----

Vai garantir alguns administradores, colaboradores, compadres e amigos (n. 2 do art. 21 e n. 1 do art. 22).-----

Escancara a porta aos privados, a troco de migalhas, desde logo admitindo a possibilidade de os dispensar de quotas (al. h do art. 15) e concedendo-lhe, no Conselho de Administração, peso e representatividade que não têm no capital – 3 das autarquias e 2 privados (n.2 do art.16).-----

Senhor Presidente do Município-----

Acredito na sua integridade moral, na sua isenção e verticalidade. Acredito que o que faz e não faz é a pensar no melhor para o município, acredito que sabe distinguir o trigo do joio e, também, que o Município e o País não precisam de gravatas caras atrás de secretárias atafalhadas de papéis. O que o Município

2011.02.28

precisa, o que Portugal precisa, o que todos precisamos, é de fatos-macacos e botas de biqueira de aço que façam e produzam.-----

E porque admitir que “errar é humano” não desprestigia, enobrece, peço-lhe apenas que pare para pensar, que pondere bem e que dê um passo atrás, se assim o entender.-----

A todos os senhores deputados: que votem em consciência, que sobrelevem os interesses de quem os elegeu a estratégias ou qualquer disciplina partidária, a não ser que prefiram fazer como um senhor Presidente de Junta, no decurso de uma assembleia e no meu anterior mandato, que, após discussão de assunto que dizia respeito aos interesses que aqui defendia ou devia defender, se levantou e, candidamente, concluiu: face à proposta agora em discussão, no interesse da freguesia, devia votar contra, mas, por uma questão de disciplina, voto a favor. Disse.”-----

Interveio o Dr. António Paulo Soares Barbosa comentando o tempo excessivo usado na intervenção anterior e referindo que os estatutos da empresa deviam ser analisados no seu todo pois que, e face ao explanado, a ideia transmitida era a de que, dos dezasseis municípios aderentes, quinze não teriam então benefícios uma vez que a empresa era de Gaia e só o Município de Gaia iria usufruir dos benefícios e contributos dos restante Municípios, não tendo Vale de Cambra de estar ali representada. Referiu que devia ser tido em conta o que se ganhava em função da participação, como acontecia em qualquer empresa, sendo a questão a decidir a de quanto se iria investir. Terminou, questionando, em relação ao deputado do CDS, se este iria seguir a disciplina partidária ou se se considera liberto da disciplina de voto.-----

Interveio o **Dr. João Pedro Bastos da Silva** dizendo que o ingresso na Área Metropolitana do Porto foi um facto que se concretizou independentemente da vontade do município e que pertencer às agências iria ser importante tendo em

2011.02.28

conta o aspecto económico, pois o resultado de uma actuação individual era diferente de uma actuação em conjunto cujo valor será sempre maior, pelo que não via qualquer problema nesta aderência, pois o que interessava era o custo/benefício, informando que votarão a favor, em consciência pessoal, tal como a decisão tomada na Área Metropolitana do Porto porque aquele tipo de associações beneficiavam os municípios e o grupo. Ressalvou o voto contra ao agendamento na última sessão por falta de dados que possibilitassem a sua análise.-----

Intervio o Sr. José do Nascimento Peres reafirmando que, na sua anterior intervenção se limitou a comentar factos e que, tendo em conta a questão partidária ali abordada, não tinha grupo municipal formado, agindo como independente tal como previsto no Regimento da Assembleia. -----

Continuou dizendo que não era contra as agências mas que achava estranho o Governo ser a favor da extinção de muitos organismos semelhantes por serem ineficazes e que na incerteza do custo/benefício desta aderência, aguardava os futuros resultados demonstrados entre o custo e a compensação obtida por ser sócio.-----

Intervio o Sr. Presidente da Câmara Municipal dizendo que, da análise feita aos projectos resultava sempre uma decisão que poderia ser boa ou má, tendo aquela decisão sido tomada após muito estudo e com consciência, referindo que a aposta na EDV Energia não tinha correspondido às expectativas de então. -----

Explicou que todo o processo de adesão teve início após o conhecimento da autorização para formar uma agência para toda a Área Metropolitana do Porto, constituída pelos 16 Municípios, facto que obrigou à clarificação da questão das diferentes realidades entre o Sul do Douro e o Norte do Douro, junto das entidades competentes em Bruxelas, para que fossem criadas duas agências, o que então aconteceu. Do conhecimento existente, relativo à experiência da

2011.02.28

Energia, houve um consenso entre os Municípios para continuar com aquela designação, dado ser reconhecida internacionalmente. Referiu que a sede da associação era em Gaia, tendo este Município quarenta e nove por cento e Vale de Cambra somente cinco por cento, valor que poderia ser aumentado, estando em causa não o valor da quota mas a presença do Município nessa associação. Por essa via poderia ter apoio nas candidaturas porque, ao nível da atribuição de fundos, a Comunidade Europeia, segundo os respectivos Regulamentos, começaria sempre a distribuição de subsídios pelos programas apresentados pelas agências e em último pelas candidaturas apresentadas individualmente. Informou que existem outros Municípios com igual participação que, a qualquer momento, poderia ser cancelada; disse que poderia proceder ao cancelamento do Pacto de Autarcas e depois comprovar perante a Comunidade Europeia a poupança realizada em energia. Contudo, a informação que tinha é de que as Piscinas Municipais davam prejuízo de duzentos mil euros por ano, tal como a Biblioteca, sendo a redução desse valor para metade o alvo a atingir, só o conseguindo através de obras com candidatura a fundos europeus.-----
Continuou explicando que a adesão de hoje poderia ser a desistência de amanhã, não podendo acontecer o contrário. Em caso de desistência a percentagem em questão será absorvida pelos restantes Municípios; frisou que esta era uma grande oportunidade, donde poderiam tirar grandes proveitos em termos de QREN e não se decidindo a adesão à associação seria colocar o Município isolado. Isto iria contra a sua atitude de horizontes alargados, pois que, ao pensar global, só tentava transformar a ideia real de que Vale de Cambra era uma cidade pequena e que a entrada na Área Metropolitana do Porto traria vantagens e trunfos que de outro modo não se teria. Referiu que se deviam aproveitar as oportunidades. Apesar desta adesão não resolver todos os problemas do

2011.02.28

Município, deveria ter-se em conta a sua ajuda na realização de candidaturas aos fundos europeus.-----

Interveio o Vereador, Dr. José Pedro Vieira de Almeida, para clarificar a questão apresentada pelo Sr. José do Nascimento Peres, dizendo que a Energaia já tinha dez anos de existência e que segundo o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gaia, Dr. Marco António, esta empresa sobrevivia somente das receitas próprias. Acrescentou que a empresa a criar, no âmbito metropolitano, terá os mesmos funcionários, não havendo qualquer acréscimo de recursos humanos mesmo com a participação de mais municípios. Referiu ainda que o custo de gestão da agência, de acordo com informação da mesma, é de cerca de cento e cinquenta mil euros anuais, tendo ficado acordado para o presente ano um valor de quotas de cinquenta mil euros a serem pagos em 80% pelos municípios aderentes na proporção das suas percentagens. Resumindo os valores, referiu que o valor da participação a ser suportado pelo município de Vale de Cambra, daria cerca de dois mil euros/ano. Explicou que uma primeira vantagem residia na adesão ao pacto de autarcas assinado, pelo qual a Câmara Municipal tinha que fazer um plano de acção de eficiência energética, cuja elaboração, posta a concurso iria resultar num valor muito superior ao que se irá pagar de quota porque este plano estará englobado no Plano Anual de Actividades da Agência. Referiu que a percentagem de participação de cada município resultou do estudo relativo aos gastos energéticos com a condicionante do Município de Gaia não ter uma percentagem de mais de quarenta e nove por cento. O projecto de eficiência energética do Edifício das Piscinas Municipais teve o apoio técnico da Energaia, sem a Câmara Municipal gastar qualquer valor e a não adesão a esta nova agência obrigaria ao recurso a empresas do mercado ou aumentar os recursos humanos da Câmara Municipal o que, obrigaria a contratar uma diversidade de técnicos dada a complexidade e diversidade de soluções para

2011.02.28

o problema energético. Referiu que a adesão só trará vantagens para a Câmara Municipal dada a existência de candidaturas feitas em parcerias inter-municipais, que de outra forma seria negar um trabalho válido, onde se iriam perder fundos comunitários que só assim poderiam ser obtidos.-----

Interveio o **Dr. António Paulo Soares Barbosa** dizendo que quando se referiu à questão da estratégia partidária, queria evidenciar a posição de abstenção dos vereadores do CDS/PP em reunião de Câmara estando então, o Sr. Peres a apelar ao voto contra. Referiu que quando se referia à disciplina de voto, questionava qual o caminho a seguir, e já que este tinha mencionado o Regimento, lhe respondia citando o nº 2 do artigo 13.º do Regimento da Assembleia Municipal, que se cita: “Os Membros da Assembleia eleitos por partido, que não pretendam integrar-se no respectivo Grupo Municipal ou que tenham passado à situação de independentes,”, e o n.º 3 refere que “A constituição ou integração prevista nos números anteriores efectua-se mediante comunicação escrita e assinada pelos interessados, dirigida ao Presidente da Assembleia,”-----

No uso da palavra o Sr. José do Nascimento Peres referiu que fazia outra interpretação do artigo, que não obriga, mas possibilita. Em relação à estratégia partidária, referiu que no manifesto eleitoral, dizia “Lista de candidatos do CDS/PP mais independentes”-----

Sobre a integração na Agência, afirmando que não queria ver Vale de Cambra excluída, questionou a necessidade real daquela participação, e se caso não integrasse aquela, poderia recorrer à mesma, independentemente, para os mesmos efeitos. Apelou ao voto em consciência independente do partido de cada um e não ao voto contra.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e um votos a favor das bancadas do PPD/PSD e PS, com a abstenção de sete membros da bancada do

CDS, autorizar o Município a aderir à Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, aprovando para os devidos e legais efeitos, os Estatutos da mesma.-----

4. APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL: Nos termos da alínea e), do artigo 53.º da Lei 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, encontra-se presente, para apreciação, informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município e respectiva situação financeira.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que tomou quinze medidas rigorosas a implementar no município de modo a reduzir custos na autarquia, estando aberto a novas sugestões, desde que exequíveis. Face à situação económica actual, informou que não se iriam efectuar cortes nas áreas da acção social e educação, e que haviam medidas que teriam implicações nas Juntas de Freguesia, associações e instituições do Município. -----

Evidenciou o bom funcionamento do Canil Intermunicipal da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, como bom exemplo de uma obra intermunicipal, sobre o qual apresentou um documento/historial, o qual fica apenso à presente acta, e que descreve designadamente os serviços prestados e os custos envolvidos.-----

Interveio o **Sr. António Gomes** pedindo um esclarecimento sobre a execução da obra do novo Hospital.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que a Via entre o Rossio e a A32 está a ser projectada para que passe junto aos terrenos indicados para o novo Centro Hospital, já aprovada por escrito pelos autarcas de Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis e Arouca. Ainda irão reunir com o Sr. Secretário de Estado, para transmitir essa mesma vontade escrita e definir com rigor essa localização, que se defendia a Nascente do Nó da A32. -----

2011.02.28

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal

deliberou, por unanimidade dos vinte e oito membros presentes, aprovar a minuta da acta da presente sessão.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 6, DO ARTIGO 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

Interveio o Sr. Vítor Manuel Ribeiro Tavares perguntando, na qualidade de herdeiro de José Tavares, proprietário da parcela 1001 na Zona Industrial de Lordelo, qual o critério dos peritos na avaliação dos terrenos, uma vez que na sua parcela existiam árvores e nascentes de água e teve conhecimento que outros terrenos com menos mais valias tinham sido avaliados por um valor superior.-----

Tendo sido dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, este explicou a razão da disparidade de valores relativos à avaliação, dizendo que os terrenos da zona Industrial de Lordelo foram avaliados pelos peritos da Câmara a sete euros e cinquenta cêntimos e reavaliados pelos peritos do Tribunal por quinze cêntimos acima daquele valor. Afirmou que noutras situações em que a avaliação resultou em diferentes valores, a Câmara Municipal igualou o valor dado a terrenos que estavam nas mesmas condições. Informou ainda que os terrenos da Zona Industrial de Lordelo/Codal eram florestais e que o terreno em causa era de construção, daí a diferença de cinquenta e três euros e noventa e um cêntimos para sete euros e meio.-----

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente minuta da acta que vai ser assinada por si e pelos secretários.-----

O Presidente _____

